

## JUSTIFICATIVA

Motivo: Aditivo Prorrogação de Prazo e Prazo de Vigência Contrato

Contrato: nº.04/2020

Contratada: Equiplano Sistema LTDA.

Objeto: Fornecimento de Software de Gestão Pública, para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Sr. Presidente da Câmara Municipal

O Contrato nº. 04/2020 tem como objeto o fornecimento de Software de gestão pública, para a Câmara Municipal.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até setembro de 2021, necessitando ser prorrogado por seis meses até março de 2022, em razão das alterações do decreto 10.540/2020.

Em virtude de que Administração Pública Municipal ainda não realizou o processo de licitação, solicito que seja feito novo Aditivo pelo período de 12 meses, dando assim tempo para a adequação ao decreto 10.540/20.

As razões para estender o referido contrato são:

a): Instituir o Plano de Ação para adequação ao **Decreto Federal** nº 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

b): O **Siafic** é o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, um software que deve ser utilizado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e órgãos de cada ente, com base de dados compartilhada e integrado aos sistemas estruturantes.

c): Destarte, conforme demonstrado acima, as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do

referido contrato em 12 meses, mantendo os valores contratuais, eis que a contratada não requer correção de valores, dando portanto tempo para que a administração municipal faça a referida licitação.

É nossa justificativa.

Nova Laranjeiras, 07 de março de 2022.



João Maria Nogueira

Diretor da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

---

**PARECER JURÍDICO, 07 DE MARÇO DE 2022.**

Ref. :

Motivo: Aditivo Prorrogação de Prazo e Prazo de Vigência Contrato

Dispensa Nº 06/2020 CMNL

CONTRATO Nº 04/2020

2º TERMO ADITIVO DE TEMPO

**I – RELATÓRIO**

Trata-se, em síntese, de solicitação do Diretor da Câmara de Nova Laranjeiras, para realização de aditamento do contrato 04/2020, cujo objeto é o fornecimento de software para gestão pública da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Apresentou a justificativa dos motivos que entende necessária o aditamento contratual.

É o breve relatório.

**II – DO MÉRITO**

Primeiramente, cumpre ressaltar que o presente parecer tem cunho exclusivamente jurídico, não cabendo a este procurador analisar os aspectos de competência técnica e administrativa.

No caso concreto, o pedido foi instruído com a justificativa do Diretor da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, fundamentando os motivos para a prorrogação e aditivo contratual.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

Foi informado ainda, que a prorrogação de vigência contratual será de 12 (doze) meses e será mantido os valores contratuais, eis que a contratada não requer a correção de valores.

Destarte, no que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato, verifica-se que o fundamento legal, tanto da duração quanto da prorrogação do contrato administrativo, está previsto no art. 57 da Lei de Licitações.

Vejamos a legislação 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

Assim, entendo que o fornecimento de software para gestão pública da Câmara Municipal, se enquadra no inciso IV, art. 57 da Lei 8.666/93, ou seja, se equipara a programas de informática, sendo totalmente legal a sua prorrogação.

Ademais, vislumbra-se que os valores a serem aditivados encontram-se dentro dos limites do processo de dispensa licitatória.

Em razão do exposto, entendo que não há pecha jurídica que impeça a prorrogação contratual por meio de aditivo, razão pela qual opino pela possibilidade da realização do aditivo contratual.

### **III – DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, opina-se favoravelmente para que seja promovida o aditamento contratual de prorrogação de prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

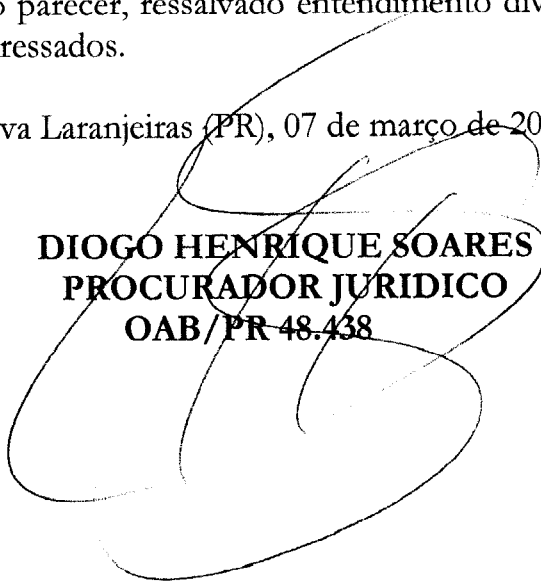
Fone: (42) 3637-1202

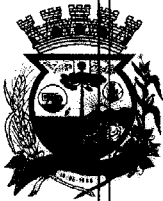
---

É o parecer, ressalvado entendimento diverso, que submeto à apreciação dos interessados.

Nova Laranjeiras (PR), 07 de março de 2022.

**DIOGO HENRIQUE SOARES**  
**PROCURADOR JURIDICO**  
**OAB/PR 48.438**





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



## DESPACHO DA AUTORIDADE

Diante do pedido do Diretor da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e parecer jurídico em anexo, AUTORIZO a formalização de aditivo de tempo juntamente a empresa Equiplano Sistemas LTDA, para fornecimento de sistema de gestão, nos termos do art. 57, inciso IV da Lei nº. 8.666/93

Nova Laranjeiras, em 08 de março de 2021.

  
**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



**Dispensa Nº 06/2020 CMNL**  
**CONTRATO Nº 04/2020**  
**2º TERMO ADITIVO DE TEMPO**

Segundo termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 95.587.663/0001-60, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, neste ato representada por seu Presidente Dirceu Fernandes dos Santos, portador de cédula de identidade civil RG n.º 5.374.683-7 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 016.147.029-77, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa, EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 76.030.717/0001-48, localizada na Rua Ernesto Piazzetta, 202, Curitiba – PR, neste ato representada por seu representante legal JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.406.041-6, e inscrito no CPF Nº 857.230.619-68, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo de aditivo de contrato referente ao fornecimento de software de gestão pública, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação de Nº 06/2020, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do tempo da prestação de serviço, a partir do mês de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o contrato Nº 04/2020 celebrado em 09/03/2020, e o 1º Termo Aditivo de Tempo celebrado em 05/10/2021, referente ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 06/2020, em especial a CLÁUSULA TERCEIRA, da vigência contrato originário, alterando a vigência para 09/03/2023, perfazendo um acréscimo no valor do contrato de R\$ 10.003,80 (dez mil e três reais e oitenta centavos) que será pago em doze parcelas mensais no valor de R\$ 833,65 (oitocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) a partir do mês de março de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Nova Laranjeiras, 08 de março de 2022.

  
**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**CONTRATANTE**



**JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**  
Responsável legal  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**  
**CONTRATADA**



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**2º TERMO ADITIVO DE TEMPO**

CONTRATO Nº 04/2020

Dispensa de Nº 06/2020

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**

CNPJ Nº 95.587.663/0001-60

Empresa Contratada: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

CNPJ Nº 76.030.717/0001-48

Objeto: Fornecimento de software para gestão pública

Vigência do contrato: Fica alterada a vigência do contrato para 09/03/2023.

Valor: Fica acrescido ao valor total do contrato o montante de R10.003,80 (dez mil e três reais e oitenta centavos) que será pago em doze parcelas mensais no valor de R\$ 833,65 (oitocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) a partir do mês de março de 2022.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

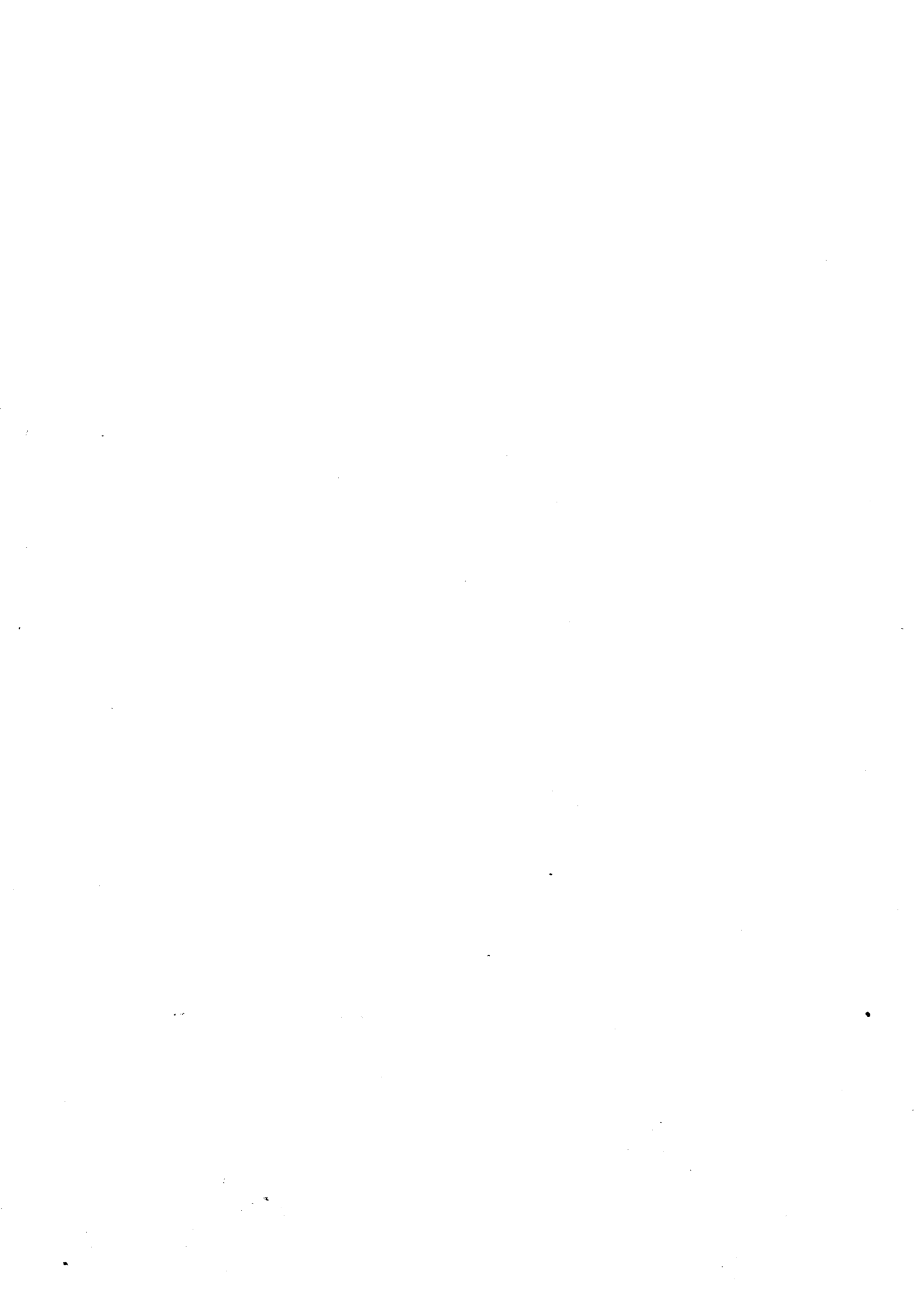
Nova Laranjeiras, 08 de março de 2022.

  
**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
CONTRATANTE

**JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**  
Responsável legal  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**  
CONTRATADA





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2021 CONTRATO N.º 55/2021 1.º TERMO ADITIVO De 07 de março de 2022. Primeiro Termo Aditivo de Contrato que...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2021 CONTRATO N.º 55/2021 1.º TERMO ADITIVO De 07 de março de 2022. Primeiro Termo Aditivo de Contrato que...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2021 CONTRATO N.º 55/2021 1.º TERMO ADITIVO De 07 de março de 2022. Primeiro Termo Aditivo de Contrato que...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2021 CONTRATO N.º 55/2021 1.º TERMO ADITIVO De 07 de março de 2022. Primeiro Termo Aditivo de Contrato que...

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguauçu torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, o pedido de Licença Ambiental Simplificada, para construção de pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas na extensão da Rua Rio Grande do Sul, Centro. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguauçu torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, o pedido de Licença Ambiental Simplificada, para construção de pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas na extensão da Rua Uruguai, Centro. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

RIO DO COBRE ENERGIA LTDA, CNPJ 09.337.839/0001-94 torna público que recebeu do IAT, a Autorização Ambiental para instalação de linha de transmissão de energia nos municípios de Marquinho e Laranjeiras do Sul (PR).

Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

PORTARIA n.º 012022-CMG. SÚMULA: Torna pública e convalida das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cantagalo-PR para o biênio 2022/2023.



AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 430/2022. O Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Presencial n.º 028/2022.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

Dispensa Nº 04/2020 CMNL CONTRATO Nº 04/2020 2º TERMO ADITIVO DE TEMPO. Segundo termo aditivo de contrato que entra em vigor...

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE. RUA DIÓGO PRATO, 1320 - JARDIM - CANDÓI - PARANÁ.

NOVA LARANJEIRAS, 08 de março de 2022. DIRETOR FERNANDES DOS SANTOS. JOÃO LUÍZ DE MACEDO JUNIOR.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021-ASSISCOPE. CONTRATO N.º 02-21. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

2ª TERMO ADITIVO DE TEMPO. CONTRATO Nº 04/2020 Dispensa de Nº 04/2020. Constatante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Edital de Convocação. A Representação Legal da Cooperativa de Trabalhadores Rurais e Retorno Agrária do Centro Oeste do Paraná Ltda - COVAGRA...